



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO
Diário Oficial <i>L. Brito</i>
Edição Nº <i>1763</i>
Página <i>03</i>
Data <i>14/06/2017</i>
Visto <i>Leivas</i>

DECRETO Nº 4512/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **Cristina Aparecida Santos dos Reis**, portadora do RG nº 5.745.154-8 e CPF nº 797.863.759-04 do cargo de Técnica em Enfermagem.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito